



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLB.N.º 2323

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E GILMAR CHIZZOLINI ME.

Ata de Registro nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº

46.634.622/0001-72, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, CEP 18.580-000, nesta cidade de Pereiras – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87, e a empresa **GILMAR CHIZZOLINI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.067.657/0001-05, com endereço na Rua das Palmas, nº 235, Parque dos Ipês, CEP 07.791-655, na cidade de Cajamar / SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu proprietário, o Sr. GILMAR CHIZZOLINI, portador da cédula de identidade nº 7.148.624-0 e do CPF nº 780.859.188-20, conforme consta no Requerimento de Empresário, firmam o presente termo de ata de registro, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 1015/2018, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2019**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declararam conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORMA FARMACÊUTICA/ APRESENTAÇÃO/COMPOSIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Ajalha 21G p/ vácuo	Unid.	1.125	<ul style="list-style-type: none">• Recomendado para coletas múltiplas de sangue.• Câmla em aço inoxidável, com bisel trifacetado.• Conexão a vácuo – dispositivo emborrachado.• Esterilizado por Óxido de Etileno.	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 371,25
22	Ajalha 23G p/ vácuo	Unid.	1.125	<ul style="list-style-type: none">• Recomendado para coletas múltiplas de sangue.• Câmla em aço inoxidável, com bisel trifacetado.• Conexão a vácuo – dispositivo emborrachado.• Esterilizado por Óxido de Etileno.	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 371,25
170	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G	Tubo	375	É destinado à limpeza de lesões, independentemente de sua origem e localização; em ulcerações e necroses (úlcera varicosa, úlcera por decúbito, gangrenas das extremidades, especialmente gangrena diabética, congelamentos); em lesões de difícil cura	ABBOTT	R\$ 9,11	R\$ 3.416,25



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2324

				(lesões pós-operatórias, por irradiação e por acidentes); antes de transplantes cutâneos. Embalagem 50g.			
295	Glicose 25%	Frasco/ Ampola	3.000	Uso Endovenoso. Ampola 10 ml.	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 480,00
393	Papel grau cirúrgico 05 cm (bobina)	Unid	75		HOSPFELX	R\$ 13,71	R\$ 1.028,25
394	Papel grau cirúrgico 10 cm (bobina)	Unid	75		HOSPFELX	R\$ 23,14	R\$ 1.735,50
395	Papel grau cirúrgico 15 cm (bobina)	Unid	225		HOSPFELX	R\$ 33,57	R\$ 7.553,25
396	Papel grau cirúrgico 20 cm (bobina)	Unid	225		HOSPFELX	R\$ 52,29	R\$ 11.765,25
397	Papel grau cirúrgico 25 cm (bobina)	Unid	225		HOSPFELX	R\$ 64,29	R\$ 14.465,25
424	Seringa descartável de 03 ml	Unid	60.000	DETALHES DO PRODUTO: Seringa 3 ml sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades. É utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas. Apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso. Informações Adicionais: - 3 ml; - <u>Bico Luer Lock (Rosca)</u> ; - Caixa 100 Unidades; Indicações: - Inserir substâncias líquidas; - Aplicações de medicamentos; - Retirar Sangue; - Punções Aspirativas.	RYMCO	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
458	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 1	Unid.	75	É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75

J. P. M. 2



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2325

				<ul style="list-style-type: none">• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.			
459	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 1,5	Unid.	75	<p>É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não apresenta látex;• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;• Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75
460	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 2	Unid.	75	<p>É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não apresenta látex;• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;• Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75
461	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 2,5	Unid.	75	<p>É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não apresenta látex;• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75

3



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLB.N.º 2326

					<ul style="list-style-type: none">Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.			
462	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 3	Unid.	75	É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">Não apresenta látex;Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75	
463	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 4	Unid.	75	É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">Não apresenta látex;Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75	

J. P. 4



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLSN.º 2321

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.			
464	Sonda Mascara Laringea descartável Nº 5	Unid.	75	É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 2.142,75
528	Tubo vacutainer vermelho seco 10 ml	Unid	750	{plástico}	LABOR IMPORT	R\$ 0,62	R\$ 465,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORMA FARMACÊUTICA/ APRESENTAÇÃO/COMPOSIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
544	Acetato de dexametasona 1 mg/g	Creme	250	Contém 10g. Creme. Uso dermatológico. Uso adulto e pediatrico.	PRATI	R\$ 1,89	R\$ 472,50
551	Ácido fólico 5mg	Comprimido	5.000	Uso oral Adulto. Embalagem hospitalar.	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 300,00
553	Ácido valpróico 250mg	Cápsulas	3.750	Embalagens contendo 50 cápsulas com 250mg de ácido valpróico.	BIOLAB	R\$ 0,38	R\$ 1.425,00
555	Adaptador plástico	Unid.	12	Reutilizável, não estéril para agulha de coleta de sangue a vácuo.	LABOR IMPORT	R\$ 0,29	R\$ 3,48
556	Adenosina 6 mg (3mg/ml)	Frasco/ Ampola	250	Solução injetável IV. Ampola 2 ml.	HIPOLABOR	R\$ 10,89	R\$ 2.722,50
560	Água oxigenada 10 volumes	Unid.	500	10 volumes. Frasco de 1 litro.	FARMAX	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
561	Ajalha 21G p/ vácuo	Unid.	375	• Recomendado para coletas múltiplas de sangue. • Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado. • Conexão a vácuo – dispositivo embrachado. • Esterilizado por Óxido de Etíleno.	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 123,75
562	Ajalha 23G p/ vácuo	Unid.	375	• Recomendado para coletas múltiplas de sangue. • Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado. • Conexão a vácuo – dispositivo	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 123,75



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2328

				emborrachado. • Esterilizado por Óxido de Etileno.			
564	Agulha descartável 13 x 0,45 mm	Unid.	2.500		SR	R\$ 0,07	R\$ 175,00
566	Agulha descartável 25 x 0,7 mm	Unid.	18.750		LABOR IMPORT	R\$ 0,07	R\$ 1.312,50
567	Agulha descartável 25 x 0,8 mm	Unid.	18.750		LABOR IMPORT	R\$ 0,07	R\$ 1.312,50
573	Agulha compatível com caneta BD ultra-fine 5 mm (5mm/0,25mm)	Unidades	750	Caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 0,30	R\$ 225,00
574	Agulha compatível com caneta Novofine 6 mm (0,23/0,25x6mm)	Unidades	750	Caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	R\$ 0,30	R\$ 225,00
577	Alcool 92,8%	Frs.	500	Frasco de 1 litro.	ITAJÁ	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
586	Aminofilina 100mg	Comprimido	2.000	Uso adulto e pediátrico. Uso oral Caixa com 20 comprimidos.	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 280,00
589	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500/125mg	Comprimido Revestido	1.312	Uso oral Adulto e pediátrico acima de 12 anos. Embalagem contendo 14 ou 21 comprimidos revestidos.	SANDOZ	R\$ 1,73	R\$ 2.269,76
615	Besilato de anlodipino 5mg	Comprimido Revestido	2.500	Uso oral – adulto. Embalagem hospitalar ou caixa com 30 comprimidos revestido.	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 100,00
617	Bisacodil 5mg	Comprimido Revestido	750	Uso oral. Adulto e pediátrico acima de 4 anos. Embalagem contendo 25 blisters com 6 comprimidos revestidos.	NEO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 90,00
624	Butilbrometo de Escopalamina 20mg/ml	Frasco/ Ampola	3.750	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola de 1 ml	TEUTO	R\$ 1,42	R\$ 5.325,00
632	Carbamazepina 2%	Suspensão	375	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml + dosador.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 13,34	R\$ 5.002,50
633	Carbamazepina 200mg	Comprimido	2.500	Uso ora adulto e pediátrico. Embalagem com 200 comprimidos.	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 525,00
637	Carbonato de cálcio 600mg + Vitamina D 400UI	Comprimido Revestido	500	Uso oral – adulto. Comprimido revestido.	GEOLAB	R\$ 0,49	R\$ 245,00
640	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 14)	Unid.	5.000	<ul style="list-style-type: none">- Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado;- Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha;- Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula;- A ativação segura independe da ação do usuário;- Não exige mudança da técnica convencional de punção;- Fácil manuseio;	POLYMED	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
641	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 16)	Unid.	5.000	<ul style="list-style-type: none">- Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado;- Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha;- Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula;- A ativação segura independe da ação do	POLYMED	R\$ 2,05	R\$ 10.250,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2329

				usuário; - Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;			
642	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 18)	Unid.	5.000	- Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; - Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; - Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; - A ativação segura independe da ação do usuário; - Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	POLYMED	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
643	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 20)	Unid.	5.000	- Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; - Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; - Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; - A ativação segura independe da ação do usuário; - Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	POLYMED	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
644	Cateter intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 22)	Unid.	5.000	- Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; - Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; - Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; - A ativação segura independe da ação do usuário; - Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	POLYMED	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00
645	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança NR-32 (Jelco nº 24)	Unid.	5.000	- Sistema passivo de segurança para prevenção de acidentes ocupacionais com perfurocortante contaminado; - Dispositivo integrado de proteção por fora da agulha; - Seu acionamento ocorre após a retirada da agulha da cânula; - A ativação segura independe da ação do usuário; - Não exige mudança da técnica convencional de punção; Fácil manuseio;	POLYMED	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
652	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos	Unid.	250	- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; - Pacote com 20 unidades; - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico;	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 212,50



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2350

				- Descartável (Uso único).			
655	Cefalotina Sódica 1g	Frasco/ Ampola	1.250	Uso intramuscular e intravenoso.	BLAU	R\$ 4,18	R\$ 5.225,00
657	Ceftriaxona 1000mg (I.V.)	Frasco/ Ampola	1.250	1 frasco ampola de 1000 mg. Acompanham ampolas de diluente de 2 mL ou 3,5 mL, respectivamente, para aplicação (I.V.)	BLAU	R\$ 8,58	R\$ 10.725,00
669	Citrato de fentanila	Frasco/ Ampola	250	Solução injetável de 78,5 mcg/mL de citrato de fentanila em embalagens com 5 ampolas 5 ml.	HIPOLABOR	R\$ 3,84	R\$ 960,00
672	Clopixol Depot Injetável	Frasco/ Ampola	125	Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml. Cada ampola de 1 ml contém 200 mg/ml de decanoato de zuclopentixol em óleo vegetal (Viscoleoâ).	LUNDBECK	R\$ 72,60	R\$ 9.075,00
682	Cloridrato de Cimetidina 150mg/ml	Frasco/ Ampola	1.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Via: IV/IM. Ampola com 2 ml.	HYPOFARMA	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
687	Cloridrato de clonidina 0,150mg	Comprimido	250	Uso oral – adulto. Contém 30 comprimidos.	BOEHRINGER	R\$ 0,37	R\$ 92,50
691	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml	Frasco/ Ampola	125	COMPOSIÇÃO: Cada ampola de 1 ml contém 10 mg de cloridrato de etilefrina corresponde a 8,3 mg de etilefrina.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,47	R\$ 183,75
696	Cloridrato de lidocaina 2% (5ml)	Frasco/ Ampola	1.000	Solução injetável, sem vasoconstritor. Conteúdo 5ml. Uso adulto e pediátrico.	HYPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
698	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml.	Frasco/ Ampola	1.500	Solução injetável IV/IM. Ampola de 2ml.	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 600,00
699	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Capsulas	2.000	Uso oral: adulto / Contém 30 cápsulas.	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 760,00
700	Cloridrato de Petidina 50mg/ml	Frasco/ Ampola	250	Ampola de 2 ml.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,45	R\$ 612,50
701	Cloridrato de prometazina 25mg	Comprimido Revestido	1.250	Uso oral – adulto. Contém 200 comprimidos revestidos.	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 175,00
711	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G	Tubo	125	É destinado à limpeza de lesões, independentemente de sua origem e localização; em ulcerações e necroses (úlcera varicosa, úlcera por decúbito, gangrenas das extremidades, especialmente gangrena diabética, congelamentos); em lesões de difícil cura (lesões pós-operatórias, por irradiação e por acidentes); antes de transplantes cutâneos. Embalagem 50g.	ABBOTT	R\$ 9,11	R\$ 1.138,75
716	Colar Cervical de espuma GG	Unid.	12	O produto é usado como elemento de imobilização provisória do pescoço. O Colar Cervical de Espuma é revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. 610 x 130 x 25 mm - GG	MSÓ	R\$ 8,29	R\$ 99,48
745	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35%, sulfato de polimixina B 6000UI	Pomada	125	Pomada. Bisnaga 3,50 g.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 23,40	R\$ 2.925,00
746	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35%, sulfato de polimixina B 6000UI	Colírio	125	Colírio. Frasco de 5 ml.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 14,29	R\$ 1.786,25
754	Dimenidrinato 25mg/ml + piridoxina 5 mg/ml	Gotas	500	Solução oral. Adulto e pediátrico (acima de 2 anos de idade. Conteúdo 20ml.	NATULAB	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
756	Dimenidrinato	Frasco/	1.500	Uso IM. Ampola com conteúdo de 1 ml.	UNIÃO	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS/Nº 2331

					QUIMCA		
758	50mg/ml + Cl. De piridoxina 50mg/ml	Ampola					
772	Dimeticona 75mg/ml	Gotas	500	Uso oral adulto e pediatrico. Conteúdo 10ml.	NATULAB	R\$ 1,25	R\$ 625,00
772	Enantato de Noretisterona + Val. Estradiol 50/5mg/ml	Frasco/ Ampola	125	Solução injetável. Uso adulto. Ampola com 1ml + 1 seringa estéril.	CIFARMA	R\$ 14,07	R\$ 1.758,75
773	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml	Frasco/ Ampola	500	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 20 mg; água p/ injetáveis qsp 0,2 ml Via: SC	BIOCHIMICO	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
774	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml	Frasco/ Ampola	500	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 40 mg; água p/ injetáveis qsp 0,4 ml Via: SC	BIOCHIMICO	R\$ 28,53	R\$ 14.265,00
775	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml	Frasco/ Ampola	500	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 60 mg; água p/ injetáveis qsp 0,6 ml Via: SC	BIOCHIMICO	R\$ 39,09	R\$ 19.545,00
784	Espadrapo micropore hipoalergênico	Unid.	2.500	Espadrapo 25mm x 4,5mts.	CIEX	R\$ 2,31	R\$ 5.775,00
790	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03/0,15mg	Comprimido	250	Uso oral – uso adulto. Embalagem com 63 comprimidos.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 40,00
792	Fenilefrina 10%	Colírio	12	Colírio. Frasco 5 ml.	ALLERGAN	R\$ 10,20	R\$ 122,40
814	Fluconazol 150mg	Capsula	2.500	Cápsula. Uso oral – adulto. Contém 100 cápsulas.	VITAMEDIC	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
833	Gaze esterilizado 7,5 X 7,5cm 13 Fios/cm 10un.	Pcte	37.500	- Altamente absorvente; - Branco; - Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outro componente que possa trazer riscos; - Produto odonto-médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral.	MEDICAL TEXTIL	R\$ 0,39	R\$ 14.625,00
834	Gel para eletrocardiograma	Frasco	75	Frasco de 1 litro.	MULTIGEL	R\$ 6,36	R\$ 477,00
836	Glicose 25%	Frasco/ Ampola	1.000	Uso Endovenoso. Ampola 10 ml.	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 160,00
844	Hemitartarato de norepinefrina 8 mg/4ml	Frasco/ Ampola	500	Conteúdo 4 ml. Uso: IV.	NOVA FARMA	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
846	Hidralazina 20 mg/ml	Frasco/ Ampola	1.000	Solução injetável 20 mg/ml Embalagem com 36 e 50 ampolas de 1 ml.	CRISTALIA	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
849	Hipoclorito de sódio 1%	Frasco	500	Frasco de 1 litro.	PROLINK	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
860	Ivermectina 6mg	Comprimido	1.250	Uso adulto e pediátrico acima de 5 anos de idade ou com mais de 15 kg. Embalagem hospitalar com 500 comprimidos.	VITAMEDIC	R\$ 0,39	R\$ 487,50
882	Loção oleosa	Frasco	125	É indicado para a prevenção e tratamento das escaras de graus I, II e III. Tratamento de feridas crônicas ou agudas na ausência de processos infeciosos e também no tratamento dos eczemas: Atópico, asteatósico, de estase além da radiodermite. Frasco de 200ml.	NUTRIEX	R\$ 4,24	R\$ 530,00
884	Loratadina 10mg	Comprimido	2.500	Uso oral – adulto e pediátrico acima de 12 anos. Embalagem hospitalar com 480 comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 275,00
896	Maleato de dexclorfeniramina 0,4	Solução	500	Solução oral. Antialérgico. Uso adulto e pediatrico. Contém 100ml.	PRATI	R\$ 1,87	R\$ 935,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2332

	mg/ml						
897	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	5.000	Uso oral – adulto e pediátrico acima de 6 anos. Embalagem hospitalar com 500 comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 550,00
899	Maleato de Enalapril 20 mg	Comprimido	2.500	Uso oral – adulto Embalagem hospitalar	CIMED	R\$ 0,08	R\$ 200,00
911	Mebendazol 20mg/ml	Suspensão	250	Suspensão oral. uso adulto e pediátrico. Conteúdo 30ml.	GREEN PHARMA	R\$ 2,45	R\$ 612,50
921	Midazolam 15mg	Comprimido Revestido	750	Uso oral – adulto. Embalagem hospitalar ou caixa com 30 comprimidos revestido.	CRISTALIA	R\$ 1,23	R\$ 922,50
924	Nimesulida 100mg	Comprimido	8.750	Uso oral – adulto. Embalagem com 12 comprimidos.	VITAMEDIC	R\$ 0,14	R\$ 1.225,00
927	Nistatina 25.000UI/g	Creme	250	Creme vaginal. Uso ginecológico. Adulto. Contém 50g.	TEUTO	R\$ 5,61	R\$ 1.402,50
962	Scalpe para coleta e sangue a vácuo 21G	Unid	125	Scalp à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do scalp à vácuo é trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Nos casos de procedimentos em pacientes agitados, confusos e com difícil acesso (queimados, pacientes agitados, crianças, etc) este scalp à vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade.	WILTEX	R\$ 0,71	R\$ 88,75
965	Seringa descartável de 03 ml	Unid	20.000	DETALHES DO PRODUTO: Seringa 3 ml sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades. É utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas. Apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso. Informações Adicionais: - 3 ml; - Bico Luer Lock (Rosca); - Caixa 100 Unidades; Indicações: - Inserir substâncias líquidas; - Aplicações de medicamentos; - Retirar Sangue; - Punções Aspirativas.	RYMCO	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
967	Seringa descartável de 10ml	Unid	12.500	DETALHES DO PRODUTO Seringa 10 ml sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades É utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções	RYMCO	R\$ 0,28	R\$ 3.500,00

10



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

F. S. N.º 2333

				<p>aspirativas.</p> <p>Apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrições claras e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar.</p> <p>Vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso.</p> <p>Informações Adicionais</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 ml- Bico Luer Lock (Rosca)- Caixa 100 Unidades <p>Indicações</p> <ul style="list-style-type: none">- Inserir substâncias líquidas- Aplicações de medicamentos- Retirar Sangue- Puncões Aspirativas			
970	Sonda asp. Traqueal nº 06	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,55	R\$ 68,75
971	Sonda asp. Traqueal nº 08	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 71,25
972	Sonda asp. Traqueal nº 10	Unid	750		MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 450,00
974	Sonda asp. Traqueal nº 14	Unid	250		MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 160,00
976	Sonda asp. Traqueal nº 18	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 103,75
982	Sonda endotraqueal 3,5 cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
983	Sonda endotraqueal 4,0 cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
984	Sonda endotraqueal 4,5cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
985	Sonda endotraqueal 5,5cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
986	Sonda endotraqueal 6,0cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
987	Sonda endotraqueal 6,5cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
988	Sonda endotraqueal 7,5cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
989	Sonda endotraqueal 8,0 cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
990	Sonda endotraqueal 8,5cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
991	Sonda endotraqueal 9,0cm	Unid	75		VITALGOLD	R\$ 3,41	R\$ 255,75
1002	Sonda Mascara Laríngea descartável Nº 2,5	Unid.	25	<p>É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não apresenta látex;• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 714,25

11



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

F.L.S.N.º 2334

				<ul style="list-style-type: none">Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.			
1003	Sonda Mascara Láríngea descartável Nº 3	Unid.	25	<p>É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">Não apresenta látex;Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico;Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	WELL LEAD	R\$ 28,57	R\$ 714,25
1006	Sonda nasogástrica nº 08	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 70,00
1007	Sonda nasogástrica nº 10	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 72,50
1008	Sonda nasogástrica nº 14	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 77,50
1009	Sonda nasogástrica nº 16	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 87,50
1010	Sonda nasogástrica nº 18	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 97,50
1011	Sonda nasogástrica nº 20	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 106,25
1014	Sonda uretral nº 10	Unid	250		MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 147,50
1015	Sonda uretral nº 12	Unid	250		MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 147,50
1017	Sonda uretral nº 18	Unid	125		MEDSONDA	R\$ 0,79	R\$ 98,75
1029	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg	Frasco/ Ampola	1.500	Uso adulto e pediátrico via IM/IV. Pó liófilo injetável.	BLAU	R\$ 4,59	R\$ 6.885,00

J. R. P. B. 12
J. J. S.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2335

1069	Tubo vacutainer vermelho seco 10 ml	Unid	250	(plástico)	LABOR IMPORT	R\$ 0,62	R\$ 155,00
------	--	------	-----	------------	-----------------	----------	------------

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A Contratada deverá entregar o objeto no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sítio à Praça da República, nº 127, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes na cláusula primeira deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todo e qualquer fornecimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pela respectiva nota fiscal/fatura eletrônica, bem como a cópia da solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a entrega do objeto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de R\$ 301.386,12 (trezentos e um mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 1015/2018, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2019.

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

02.02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (02) - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103020009.2.109 – Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar – MAC

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040009.2.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2019, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

J. P. B. 13



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS.N.º 2336

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Obedecer as condições do objeto ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, informações referente à execução do objeto; empregar, na execução do objeto, apenas profissionais especializados para as atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

14



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLSM.º 2337

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, sub-contratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução o presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

15



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 23381

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário de Saúde, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O foro do contrato será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

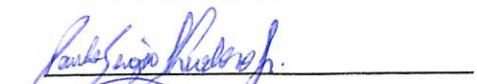
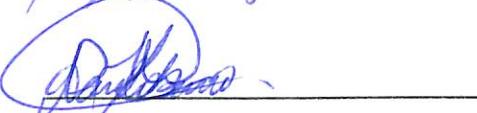
Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 27 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


GILMAR CHIZZOLINI ME
GILMAR CHIZZOLINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS. N.º 2389

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS

CONTRATADA: GILMAR CHIZZOLINI ME

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 1015/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2019.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 27 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


GILMAR CHIZZOLINI ME
GILMAR CHIZZOLINI
CONTRATADA